

REQUERIMENTO N° 107/2025.

Rio Negro, PR, 26 de setembro de 2025.

Ementa: Solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, informações sobre o funcionamento do transporte de pacientes para consultas e tratamentos especializados na cidade de Curitiba.

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 109, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem, após apreciação e aprovação do Plenário, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, solicitando as seguintes informações:

1. Qual a especialidade médica que mais gera encaminhamentos de pacientes de Rio Negro para consultas em outros municípios?
2. Quais municípios e instituições que estão atualmente pactuados para atendimento de especialidades que exigem transporte?
3. Quantos veículos são utilizados para o transporte de pacientes para outros municípios, especificando se são próprios ou terceirizados, os horários em que atuam e suas condições de conservação?
4. Quantas pessoas foram transportadas no último ano, discriminando por local de atendimento, faixa etária e especialidade médica?
5. Qual o tempo médio de deslocamento dos pacientes, desde o momento em que saem de suas residências até o retorno ao município, considerando também o tempo de espera nos locais de atendimento?
6. Qual o valor gasto pelo município, no último ano, com o transporte de pacientes para consultas e procedimentos em outros municípios?
7. Há distribuição de kits de alimentação ou outra forma de apoio aos pacientes que passam longos períodos em deslocamento ou aguardando atendimento?
8. Como está organizado o fluxo de **referência e contrarreferência** entre a atenção básica e os serviços especializados, conforme previsto na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 2.488/2011?



9. Quais são os dados estatísticos disponíveis sobre o número de pacientes de Rio Negro em fila de espera para consultas, exames e procedimentos especializados?
10. Existe previsão ou estudo em andamento para implantação de serviços de especialidades médicas em Rio Negro? Caso não exista, tal medida é uma preocupação da atual gestão?
11. Como é realizado o processo de **triagem** para definir os pacientes que utilizam o transporte disponibilizado pelo Município para consultas e tratamentos em Curitiba?
12. De que forma é feito o **agendamento** dos pacientes que necessitam desse transporte?
13. Qual é o **ponto oficial de saída** dos veículos? Quais são os critérios que justificam o fato de pacientes das comunidades de Barra Grande e Fazendinha precisarem se deslocar até o Seminário, enquanto em outras localidades, como Lageado dos Vieiras, o transporte parte diretamente da comunidade?
14. Existe estudo ou planejamento para **uniformizar os critérios de transporte**, de modo a garantir maior igualdade de acesso aos pacientes de todas as comunidades do município?

Justificativa: A Constituição Federal (art. 196) e a Lei nº 8.080/1990 asseguram que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida de forma universal, igualitária e integral, desde a atenção primária até os serviços de média e alta complexidade. A Portaria nº 2.488/2011 (Política Nacional de Atenção Básica) estabelece que a atenção básica deve organizar e coordenar a rede, enquanto a Portaria nº 1.559/2008 (Política Nacional de Regulação do SUS) prevê fluxos claros de referência e contrarreferência para acesso às especialidades.

Em Rio Negro, a falta de serviços médicos especializados obriga os pacientes a buscar atendimento em outros municípios, sobretudo em Curitiba, impondo longos deslocamentos, espera excessiva e altos custos ao poder público. O transporte disponibilizado pelo Município é essencial para garantir esse acesso, principalmente à população que não dispõe de recursos próprios.

Entretanto, têm chegado a esta Casa de Leis questionamentos sobre a forma de organização do transporte, especialmente em comunidades como Barra Grande e Fazendinha, cujos moradores precisam se deslocar até o Seminário para embarque, ao contrário do que ocorre em localidades como Lageado dos Vieiras, onde a saída ocorre diretamente da comunidade. Soma-se a isso a necessidade de esclarecimentos sobre os critérios de triagem e agendamento dos pacientes, a fim de assegurar transparência, igualdade de acesso e eficiência do serviço.

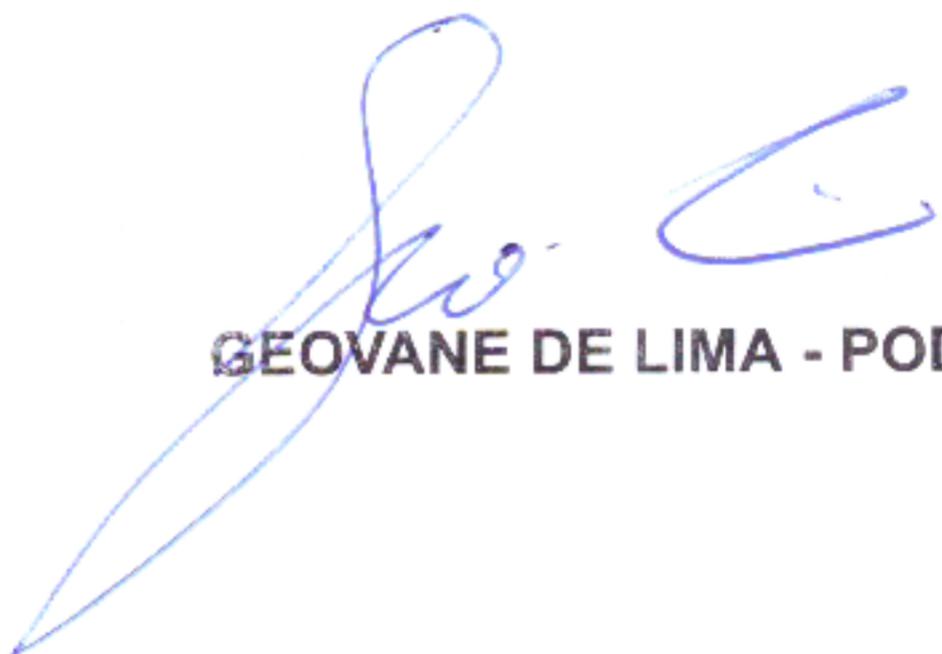


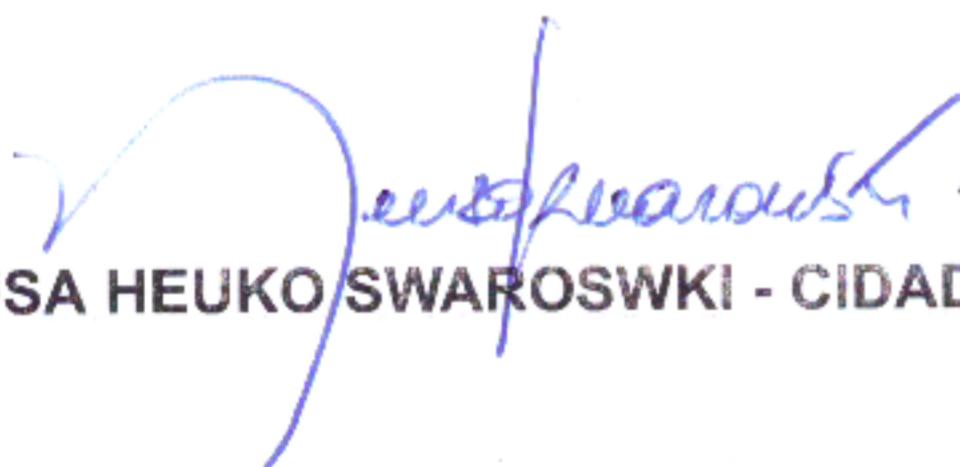
Diante disso, faz-se necessária a solicitação de informações oficiais ao Executivo Municipal, permitindo que o Legislativo e a população rionegrense compreendam com clareza o funcionamento do transporte para consultas especializadas, contribuindo para a transparência e o aprimoramento das políticas públicas de saúde no município.

Certos de contar com o pronto e favorável acolhimento de Vossa Excelência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ODAIR PEREIRA - PL


GEOVANE DE LIMA - PODEMOS


NEUSA HEUKO SWAROSWKI - CIDADANIA

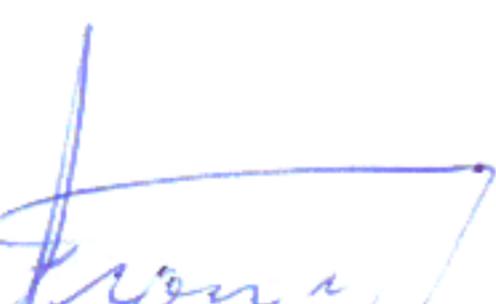

ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

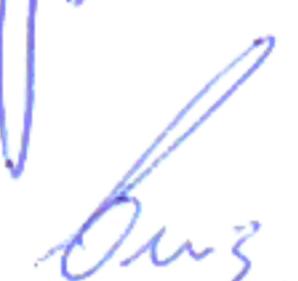

JOÃO ALVES - PP

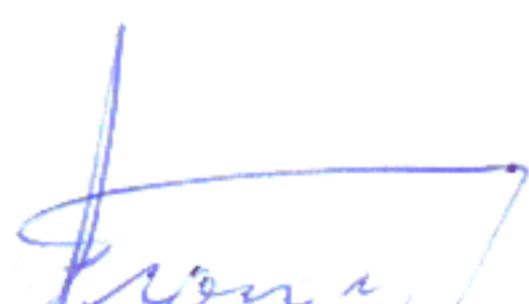

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS


MARIA CÉLIA CONTE - UNIÃO


LUIZ FELIPE STAFIN - PSB


LANDIVO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD


MILENE TORRES GONÇALVES STALL - PSB


FRANCISCO VEIGA - PRD